## Conselho Consultivo - FPMBC

# Senado do Futuro debate regulamentação da profissão de bombeiro civil

https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/10/24/senado-do-futuro-vai-discutir-regulamentacao-da-profissao-de-bombeiro-civil

A regulamentação da profissão de bombeiro civil, a criação de um conselho federal da profissão e a padronização nacional do uniforme, foi tema discutido no dia 26/10/2017, em audiência pública da Comissão Senado do Futuro (CSF).

A iniciativa da discussão foi do presidente do colegiado, senador Hélio José (Pros-DF).

Foram convidados para participar do debate o presidente do IBGE, Roberto Luis Olinto Ramos; o presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Bombeiros Civis (Fenabci), Derivaldo Morais; o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Civis do DF (Sinbombeiros-DF), Marcondes Alves Barbosa; o coordenador de Identificação e Registro Profissional do Ministério do Trabalho, Sergio Barreto; o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Guilherme Guimarães Feliciano, entre outros convidados.

## Conselho Consultivo - FPMBC

# Resumo - Audiência Pública

**https:**//www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/130801
**Tema:** Regulamentação da profissão de bombeiro civil - Lei Federal 11.901/2009
**Local:** Comissão Senado do Futuro - Sala Comissões nº 13 - Senado Federal
**Data:** 26/10/2017
**Horario:** 19hs.

Requerimento da Comissão Senado do Futuro n° 21, de 2017
**Autoria:** Senador Hélio José (PMDB/DF)

**Natureza:** Audiência Pública

**Ementa:**
Requeiro, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 58, § 2º, II, e no Regimento Interno do Senado Federal, nos arts. 90, II, e 93, II, a realização de audiência pública pela Comissão Senado do Futuro, para debater a regulamentação da profissão de bombeiro civil.

**Convidados:**

**Armin Braum**
Diretor do Departamento de Operações de Socorro do Ministério da Integração Nacional

**Sergio Barreto**
Coordenador de Identificação e Registro Profissional do Ministério do Trabalho

**Handerson Fábio**
Presidente da Federação Brasileira de Bombeiro Civil - FEBRABOM

**Rafael Alves de Oliveira**
Presidente do Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil

**Marcondes Alves Barbosa**
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Civis do DF – SINBOMBEIROS/DF

## Conselho Consultivo - FPMBC

## Resumo da audiência

## Hélio José (Senador da República)

O Senador Hélio José realizou no dia 26 de junho de 2017, de 19h às 22h, na sala das comissões senado do futuro, sala 13, ala Senador Alexandre Canedo, Audiência Pública para debater acerca da regulamentação da Lei 11.901 e criação do conselho autárquico de classe. Onde contou com a presença de representantes governamentais e representantes da categoria de todo país.

O senador coloca que: **"Esta audiência também tem a função de esclarecer e melhorar o entendimento sobre essa importante profissão."**

## Conselho Consultivo - FPMBC

## Resumo da audiência

## Sergio Barreto (Representante do Ministério do Trabalho)

Sergio Barreto, Coordenador de Edificação e Registro Profissional do Ministério do Trabalho, expõe que a Lei 11.901, que dispõe sobre a profissão de bombeiros civis e dá outras providências, já é regulamentada o exercício da atividade de Bombeiros Civis, foi disciplinado pela Lei 11.901/2009, que dispõe apenas sobre as funções de Bombeiros civis, jornada de trabalho, direitos assistenciais, como por exemplo uniforme, seguro de vida, adicional de periculosidade e previsão de penalidades, artigos que tratavam sobre a capacitação profissional foram vetados à época pelo presidente e hoje não há decreto de regulamentação da Lei. Coloca que não há problema de se regulamentar a lei se o decreto estiver em consonância com a referida norma, sendo importante ouvir os outros órgãos como Ministério do Planejamento, Ministério da Justiça, Ministério da Educação para haver essa regulamentação. O senhor Sergio Barreto diz: **"Quando for encaminhada uma proposta de decreto o Ministério vai analisar se está em consonância realmente com a Lei, vai ouvir as outras pastas que é interessada e prosseguir com o assunto."**

## Conselho Consultivo - FPMBC

## Resumo da audiência

## Amim Braum (Representante Ministério da Integração Nacional)

Amim Braum, diretor de Operações de Socorro da Defesa Civil, da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, fala sobre a atuação do sistema nacional de proteção da defesa civil e da importância da gestão de risco, diz que: **"Quanto mais gerenciamos a gestão do risco trabalhamos menos na atenção aos desastres, trabalhando menos na atenção do desastre temos uma população mais protegida contra desastres no Brasil. "**

## Conselho Consultivo - FPMBC

## Resumo da audiência

## Marcondes Alves Barbosa (Presidente do SINDBOMBEIROS/DF)

Marcondes traz ao conhecimento de todos que a Lei 11.901 foi regulamentada e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva no ano de 2009, na ocasião, esse projeto de Lei foi para a casa civil e deu origem aos vetos, onde o presidente do SINDIBOMBEIROS/DF senhor Edilson, o qual é sucessor, teve também um representante do ministério público, do ministério do trabalho e os representantes da casa civil, onde foram citados esses vetos, a ideia dos vetos foi justamente para não haver o confronto entre o bombeiro civil e o bombeiro militar. Deixa bem claro que a Lei 11.901 é uma lei prevecionista, apenas, o que diferencia o profissional bombeiro civil de qualquer outro profissional, do estado. O senhor Marcondes afirma: **“Somos prevencionistas e não estão aqui para tomar espaço de ninguém, e quando houver conscientização da importância do profissional Bombeiro Civil por parte da iniciativa privada e da sociedade, vai se gerar mais postos de serviços. ”**

## Conselho Consultivo - FPMBC

## Resumo da audiência

## Rafael Alves de Oliveira (Instituto Nacional de Bombeiros Civil)

Defende a criação do conselho de classe de forma autárquica justamente para fiscalizar o bom funcionamento da profissão e também os excessos, porque existe bombeiros civis que cometem excessos e eles confundem sua atividade que é intramuros em sua maioria com a atividade de segurança pública e essa jamais pode ser usurpada. Hoje temos diversas fiscalizações diferentes em cada estado, a profissão é única em todo território Nacional e assim deve ser. Rafael diz ainda: **"Jamais vamos estar usurpando a atividade de bombeiro militar, então a proposta da criação do Conselho de classe é justamente essa, com todos os envolvidos hoje, principalmente os corpos de bombeiros militares, estamos dispostos a ouvir todas as sugestões porque são extremamente experientes e sabem muito bem quais são as suas atividades e nos também sabemos quais são as nossas, então precisamos ter diálogo."**

## Conselho Consultivo - FPMBC

## Resumo da audiência

## Handerson Fábio (Presidente da FEBRABOM)

Sobre a classificação nacional de atividade econômica a profissão de Bombeiro Civil não possui um CNAE especifico ou seja “eu vendo milho e contribuo para o fisco como se eu fosse plantador de arroz” e isso não traz o reconhecimento econômico de jeito nenhum e pedem o reconhecimento a classificação de atividade econômica pelo IBGE e pelos demais órgãos que compõem o CONPLAN, isso é benéfico, porque irão contribuir sobre aquilo que realmente produzem e dessa forma irão colaborar para o Brasil e ser reconhecido no desenvolvimento econômico. Hoje a atividade de bombeiro civil ela é desenvolvida economicamente em nosso país, mas na verdade se você for fazer um levantamento para o investimento na área, essa atividade não contribui com nada, ela não existe dentro da classificação de atividades econômicas, e quando uma empresa vai contribuir para o fisco ela pode pagar uma taxa de impostos bem maior do que seria justo, então a reivindicação da Federação Nacional de Bombeiros é a criação de um CNAE, para a profissão ter uma classificação de atividade econômica. Handerson ressalta que: “Hoje nós falamos de atividades de empresas especializadas, como não existe o CNAE não existe empresa especializada, nós trabalhamos com CNAE emprestado "eu sou bombeiro civil desenvolvo ação contra incêndio, mas, contribuo para uma atividade a qual eu realmente não exerço", isso traz uma carga tributária bem maior sobre uma determinada contribuição ao fisco. ”

## Conselho Consultivo - FPMBC

## Resumo da audiência

## Major Rodrigo Quintino (CBM/SP)

O estado de São Paulo editou uma lei complementar a Lei 1.257 de 6 de janeiro de 2015, que instituiu o código estadual de proteção contra Incêndio e Emergências e dentro dessa lei criou o sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios e Emergências. O Corpo de Bombeiros Militares do Estado de São Paulo ele reconhece a participação de bombeiro civil dentro de um sistema Estadual de proteção e combate a incêndio, e apoia essa iniciativa, desde que essa iniciativa seja feita dentro dos limites legais instituídos pela lei federal. então nessa oportunidade o Major Rodrigo Quintino declara que: o que existe no Estado de São Paulo é uma atuação em Atividade de bombeiro público, onde o corpo de bombeiro militar atua publicamente no salvamento resgate combate a incêndio e muito das suas atribuições legais, em alguns municípios existem na figura do bombeiro misto que são em verdade agentes públicos contratados pelas prefeituras municipais treinados pelo bombeiro de São Paulo em muitas as oportunidades em que trabalham em parceria com bombeiro de São Paulo na atuação específica como agentes públicos, e sem dúvida alguma existe as atividades que são de responsabilidade dos bombeiros com atuação privada que são legalmente reconhecidos bombeiros civis dentro das suas atribuições definidas em lei.”

## Conselho Consultivo - FPMBC

## Resumo da audiência

## Antônio Francisco (Conselheiro Consultivo - FPMBC)

Aqui no Distrito Federal nós temos 75.000 bombeiros civis que fizeram curso e tem certificação homologada pelo corpo de bombeiros como brigadista particular, 4.000 estão no mercado de trabalho, 10.000 estão prontos para atuar, e não estão atuando por conta de falta de fiscalização do corpo de bombeiros do Distrito Federal, tem uma norma técnica que dimensiona a quantidade de Bombeiros civis nas edificações conforme o risco de incêndio e a população fixa da edificação, com base nisso são contratados esses bombeiros, algumas edificações tiveram risco classificadas para a maior contratação e do dia para noite essa classificação diminuiu, havendo necessidade de fiscalização e a melhor instituição que pode responder porque não está sendo contratado é o corpo de bombeiro. Os Bombeiros Civis junto à Câmara Legislativa tentaram fazer uma lei para regulamentar a quantidade de Bombeiros Civis nas edificações públicas e privadas, não tivemos sucesso ainda.

## Conselho Consultivo - FPMBC

## Resumo da audiência

## Vinícius Bastos (Conselheiro Consultivo - FPMBC)

O senhor Vinicius Bastos diz: “Hoje a maior briga e dificuldade em contratação é justamente o nome que está na nossa lei 11.901, através das NTs e ITs se fosse mantido os nossos direitos como o nobre Rafael Alves Começou a dizer que quando formos aposentar nós temos direito a aposentadoria especial, se fosse mantido esse direito de aposentadoria especial, se fosse mantido o nosso adicional de periculosidade, se fosse mantido a boa formação do profissional e ainda o melhorando de acordo com a NBR14.608/2007 não haveria problema algum de chamar que seja de brigadista o bombeiro particular ou seja do que for, o grande problema que percebe é que quando se leva para uma tratativa neste ponto pode-se perder muito e muitos desses diversos profissionais que estão espalhados Brasil afora, clama ao Senador Hélio José registrado na TV Senado diante desse Plenário que se isso chegar acontecer algum dia olhe pelos bombeiros civis.”

## Conselho Consultivo - FPMBC

## Resumo da audiência

## Vereador Reginaldo Paulo da Silva (Vereador e Presidente da FPBC/RJ)

Quando se combate um incêndio Florestal o uniforme não tem cor, todos têm a mesma missão resguardar a vida e preservar a vida, a questão entre bombeiro militar e bombeiro civil é algo que se arrasta, perde tempo, é um grupo lutando com outro grupo, normas atrás de normas e leis atrás de leis, e o bombeiro civil continua sem um pai e uma mãe, essa é a realidade o bombeiro civil do Brasil não tem pai e não tem mãe. O estado de Rezende no Rio de Janeiro tem maus profissionais no militar quanto no civil. Ninguém pode falar que é melhor do que o outro, exemplo: um bombeiro civil locado na indústria nuclear do Brasil, ele não é menos do que um bombeiro militar locado dentro da cidade de Resende, porque no momento de emergência aquele bombeiro civil ele conhece tudo e conhece todos os aspectos de periculosidade daquela área e ele vai conduzir o Bombeiro Militar, para todos juntos saírem vitoriosos no final. No entendimento do Vereador Reginaldo: **"O que falta é um nivelamento da profissão a nível federal, a nível Brasil, hoje tem 15 anos de experiência na área de bombeiro civil, sai do seu estado quando entra no Estado de São Paulo nada daquilo tem valor, a sua experiência não conta nada, tem que novamente fazer um curso de 210 horas para ali ser declarado e intitulado bombeiro civil, é bem isso, acha que já passou da hora de ter um conselho federal de classe que possa sim punir os maus profissionais e ajudar que esse conflito acabe, porque quem ganha é o povo, quem ganha é o Brasil, quem ganha é o município, porque nesse momento de crise os municípios estão lá sem recursos, os bombeiros de muitos locais sucateados e o povo no meio dessa guerra.."**

## Conselho Consultivo - FPMBC

## Resumo da audiência

## Cristiano Vargas (Conselheiro Consultivo - FPMBC)

A profissão necessita de um de um CNAE especifico e um conselho federativo de classe para fiscalizar a nível nacional. o bombeiro civil ele está inserido também no sistema Municipal na cidade de Várzea Paulista no estado de São Paulo, através da Lei 12.608, no seu artigo 8º que compete aos municípios onde o município pode através de associações de voluntários prestar serviços de socorro. A Defesa Civil da cidade ela faz esse trabalho junto com o bombeiro civil que é uma associação devidamente reconhecida, coloca que não são gangues de bombeiros, são pessoas instruídas onde tem advogados que são bombeiros, técnicos em segurança, engenheiros de segurança que são bombeiros civis, que fazem o trabalho, muitos perguntam: se são 100% Voluntários, de onde tiram o seu sustento? Do trabalho que eles fazem, nas horas vagas eles se dedicam ao trabalho à comunidade, que em um momento de crise ela não quer saber se é civil ou militar, querem saber de ser socorridas. O senhor Cristiano enfatiza que: **"não estamos competindo com bombeiro militar, muito pelo contrário, porque nós não ganhamos por vidas socorridas ou vidas mortas, estão em complemento e muitas vezes o 19º GB da cidade de Jundiaí os pedem auxílio para estarem principalmente em situações de fogo e cobertura de vegetal próximo a residências e próximo a empresas. "**

## Conselho Consultivo - FPMBC

## Resumo da audiência

### Ceciliano Júnior (Coordenador do Conselho Consultivo - FPMBC)

A profissão bombeiro civil nasceu de um desejo e uma necessidade de políticas públicas de estado, que não era atendido na sua plenitude, principalmente na prevenção e combate a incêndio, era necessário porque a Corporação militar não tinha um braço suficiente para fazer o trabalho preventivo nos lugares que realmente necessitava. A Lei 11.901/2009 foi instituída e agora é o momento de trazer a sua regulamentação, a partir do momento que a lei é instituída, é regulamentada e principalmente aprovada e sancionada pelo presidente que é o chefe maior do estado, com certeza tem que ser cumprida. Não existe a questão de mudança de nomenclatura pois a lei foi instituída como bombeiro civil. O Bombeiro Militar tem suas competências em suas ações, nas suas atribuições, e o bombeiro civil também tem as suas, a única coisa que falta é respeito entre ambas as partes o que pode trazer esse norte é o conselho autárquico de classe. A criação de um Conselho Autárquico é necessário, pois, a partir do momento que existe o reconhecimento de uma profissão tem que haver um órgão fiscalizador, para não acontecer ingerências de competências. O senhor Ceciliano ressalta: **Vamos regulamentar, vamos trazer à luz algo que ainda não foi trazido e o mais importante que nada acontece por acaso tudo acontece na hora certa e a hora é agora!. "**